



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO -AP

DECLARAÇÃO
AUSÊNCIA DE CONCURSOS PÚBLICOS - 2025

A Prefeitura Municipal de Serra do Navio, Estado do Amapá, gestão 2025, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que no exercício de 2025 não realizou **concursos públicos** para provimento de cargos ou empregos públicos.

Logo, **não existem** dados a serem exibidos.

Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente e possui validade pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

ANA PAULA SANTOS SOUSA
Prefeita Municipal de Serra do Navio

Prefeitura Municipal de Serra do Navio – AP , 05 de agosto de 2026